

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO nº 10/CGM/2019

PROCESSO Nº 6067.2019/0012392-6

PROCESSO Nº: 6067.2019/0012392-6**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 01/CGM-CPL/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADO:** MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - **CNPJ** nº 07.343.712/0001-52**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, visando atender às unidades da Controladoria Geral do Município.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Segunda prorrogação de vigência.**VALOR DO CONTRATO:** R\$9.699,96 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº** 78959 / 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 23º and. - CJ 23A, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Thalita Abdala Aris, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.343.712/0001-52, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.380, Sala 101, Bairro: Estoril, Cidade: Belo Horizonte, Estado: Minas Gerais, telefone: (031) 2102-1150, neste ato representada por seu Diretor Sócio, o Senhor. RONALDO ANDRADE, RG nº , CPF nº , doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 10/CGM/2019, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2019/0012392-6, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 053060285 publicado no DOC de 08/10/2021, e ainda, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL, a partir de de 15/10/2021, ficando vigente até a data de 15/10/2022.

II – O valor total estimado da presente prorrogação é de R\$9.699,96 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente aos serviços continuados, cujo valor mensal é de R\$808,33 (oitocentos e oito reais e trinta e três centavos), sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula 4.4.

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/CGM/2019, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de outubro de 2021.

THALITA ABDALA ARIS
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

RONALDO ANDRADE
DIRETOR SÓCIO
MÉTODO SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ANDRADE, Usuário Externo - Cidadão**, em 11/10/2021, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Abdala Aris, Chefe de Gabinete**, em 13/10/2021, às 16:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053282030** e o código CRC **177A0408**.